

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



DECRETO Nº 011/2021

**CONCEDE REAJUSTE AO VALOR DO BENEFÍCIO
DENOMINADO CARTÃO-ALIMENTAÇÃO**

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RODRIGO FREIRE VIANA**,
no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o compromisso do governo com a
valorização do Servidor Municipal na certeza de que tal iniciativa se traduz, em
última instância, na melhoria do serviço público,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, parágrafo único, da
Lei Municipal nº 1.153, 29 de novembro de 2019,

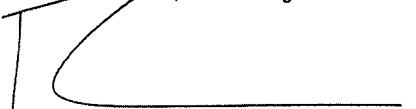
CONSIDERANDO o percentual acumulado dos 12 (doze)
últimos meses do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio
Vargas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor
atualmente praticado do benefício do cartão-alimentação, instituído pela Lei
Municipal nº 1.153, de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021.

Trajano de Moraes, 29 de janeiro de 2021.


RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito